

PORTARIA N.º 6824, DE 04 DE JULHO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marina da Gama"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Julho à 04 de Agosto de 2012, a Servidora Municipal **Marina da Gama**, ocupante do Cargo de Chefe da Seção de Compras, Matrícula n.º 811, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2011 a 31.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento